

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros reais). Assim discriminadas:-

07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 7.000.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTO
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 3.000.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.131.1 - Remun.de Serv. Pessoais Cr\$ 7.000.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111.01 - Pessoal Civil Cr\$ 3.000.000,00

O SENHOR APARECIDO PINDI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros reais). Assim discriminadas:-

- 07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
- 02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
- 3.132 - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 7.000.000,00

- 04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTO
- 02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 3.000.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
- 02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
- 3.131 - Remun. de Serv. Pessoais Cr\$ 7.000.000,00

- 04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS
- 02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 3.000.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de Maio de 1.994




APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de Maio de

1.994



APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL